

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS PALMAS

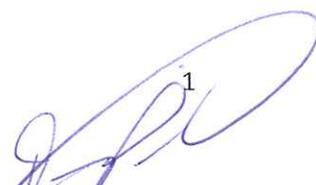
CHAMADA SIMPLIFICADA Nº 10/2015  
CHAMADA INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA EM ESPANHOL BÁSICO E INGLÊS BÁSICO NA MODALIDADE  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD - DO PROGRAMA e-TEC IDIOMAS SEM  
FRONTEIRAS DA REDE e-TEC BRASIL

---

Dispõe sobre chamada pública, para ocupação de vagas remanescentes no Curso de Espanhol Básico, na modalidade Educação a Distância, do Programa eTec Idiomas Sem Fronteiras.

O Diretor do Campus Palmas, nomeado por força da Portaria IFPR nº 1049/2014 Reitor, de 03 de julho de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, publica chamada pública para ocupação das vagas remanescentes no Curso de Espanhol Básico do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, nos termos que seguem:

1. Ficam convidados todos os interessados em participar do preenchimento das vagas remanescentes do curso de Espanhol Básico do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras.
2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à **secretaria acadêmica do campus Palmas** munidos da documentação necessária para matrícula, **no período das 16h00m do dia 03/12 até as 17h00m do dia 04/12/15**. Não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Simplificado e chamadas anteriores. Qualquer pessoa interessada, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo Simplificado, poderá solicitar uma vaga no curso requerido, desde que atenda as exigências legais constantes desta chamada e haja vaga disponível para sua matrícula.
3. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seu pai e/ou mãe, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.



1

4. A ordem de preenchimento das vagas será efetuada pela ordem de chegada dos interessados. Finalizadas as vagas de um curso, não poderão ser inscritos novos candidatos naquele curso, mas poderá o candidato opcionar por outro curso que ainda possua vagas disponíveis.

5. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso, conforme item 6 deste edital, uma vez que o registro acadêmico dos candidatos ocorrerá no ato da solicitação.

6. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF (cópia e original);
- b) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (cópia e original);
- c) para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (cópia e original);
- d) 1 (uma) foto 3x4;
- e) Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (cópia e original);
- f) documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (cópia e original);
- g) documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (cópia e original);
- h) para estudantes do IFPR: Declaração ou comprovante de matrícula;
- i) para servidor do IFPR: cópia da carteira de identidade funcional ou do contracheque.

7. A falta de qualquer documento previsto no item 6, no ato da matrícula, impedirá sua efetivação.

8. Estão disponíveis para preenchimento:

- 14 (quatorze) vagas no curso de Espanhol.

Palmas, 03 de dezembro de 2015.

  
**LUCIANO MARTIGNONI**  
Diretor Geral